

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 937/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **BEATRIZ DE OLIVEIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **BEATRIZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 988411, portadora da cédula de identidade RG nº 6.003.556.3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 018.922.939-00, ocupante do cargo de carreira de Telefonista, nomeada em 08.05.2013 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 08 de maio de 2017 a 07 de maio de 2019 passando da referência 08 para referência 09, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de maio de 2019.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de maio de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 maio 1919  
DE Nº 11.560  
UMUARAMA, 17 105 1919  
marizanna  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS